



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00032/2021
Processo: 8887-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do nobre Vereador Nilton Militão, que "Dispõe sobre a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra idosos no município de Juiz de Fora."

Atento ao que leciona a Diretoria Jurídica desta casa sobre a necessidade de exclusão do artigo 5º deste Projeto de Lei, pois impõe determinação ao Poder Executivo, o que é vetado constitucionalmente pelo princípio da separação dos poderes, compreendemos como um óbice do ponto de vista jurídico formal.

Entretanto, por tratar de tema relevante a este município, pensamos ser importante o referido Projeto de Lei passar pelo plenário para discussão e debate dos nobres vereadores desta Casa.

Assim que, de acordo com o parecer da Diretoria Jurídica, compreendemos o PL como legal e constitucional. Liberamos para os próximos procedimentos e votação em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de março de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT